



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE IMIGRANTE

PORTARIA N° 259/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE IMIGRANTE no uso de suas atribuições legais,

Considerando a necessidade de realizar a vistoria, análise e emissão de laudo técnico de avaliação de bem imóvel a ser desapropriado;

R E S O L V E :

DESIGNAR os membros, a seguir relacionados, para integrarem a **COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE FRAÇÕES DE ÁREAS DE TERRAS**, para fins de Desapropriação de uma área localizada em perímetro urbano, que possui uma superfície de 21.164,77m², de propriedade do Espólio de Eliane Höfler, na Rua Henrique Blum, Bairro Daltro Filho, Imigrante/RS, área esta, dentro da área maior de 153.000,00m², conforme a matrícula n° 22.941, do Registro de Imóveis da Comarca de Teutônia, neste Município.

- **CLAIMAR JOSÉ DUARTE**, Engenheiro Civil, CREA nº RS047162;
- **ERNANI SCHNEIDER**, Fiscal; e,
- **KÁTIA K KORTHUIS**, Engenheira Civil, CREA nº 247.291

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 10 de dezembro de 2025.

**GERMANO
STEVENS:69589
771068**

Assinado de forma digital por GERMANO
STEVENS:69589771068
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Secretaria da
Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-
CPF A3, ou=(EM BRANCO),
ou=47118077000124, ou=presencial,
cn=GERMANO STEVENS:69589771068
Dados: 2025.12.10 17:19:40 -03'00'

GERMANO STEVENS
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se